



Promotora dá 48 horas para Prefeitura sepultar os 51 corpos que estão no IML



A promotora Leida Diniz informou nesta quarta-feira (22) ao Cidadeverde.com que dará o prazo de 48 horas para a Prefeitura de Teresina solucionar o problema dos 51 corpos presentes hoje no Instituto de Medicina Legal do Piauí (IML). Alguns dos corpos já estão no IML há cerca de um ano porque não existe urnas funerárias para a realização enterros.

A promotora destacou que, caso a Prefeitura não solucione o problema dentro do prazo, ela mesmo vai providenciar o enterro de uma parte dos corpos.

"Eu estou pessoalmente envolvida com esta situação. Se não resolverem, eu mesma vou providenciar um jazigo e enterrar, pelo menos, 10% dos corpos que estão lá. É um absurdo o que está acontecendo. Um completo desrespeito com essas pessoas e seus

familiares. Quando uma pessoa morre a família tem 24 horas para enterrar. Eu vou dar o prazo de 48 horas, pois creio que será mais do que suficiente", declarou a promotora.

Leida disse ainda que a sua recomendação atinge também o IML. Isso porque o Instituto deverá providenciar questões como: fotografias dos corpos, descrição das características físicas, laudos periciais para determinar a causa da morte, cruzamento de dados com pessoas desaparecidas no Estado e anúncio público dessas informações para posterior identificação por possíveis familiares.

A promotora foi enfática ao dizer que o problema é tão grave que se destacou, dentre outros pontos irregulares, encontrados no IML.

"Nós, na verdade, começamos a apurar outros problemas no IML como infiltrações, problemas de infraestrutura, material de má qualidade usados na obra, erros no projeto e na execução da obra, e esse problema nos chamou a atenção de tal forma que está sendo tratado em separado. Não interessa agora se a Prefeitura não quer custear afirmando que os corpos não são do município. Se veio para Teresina, a responsabilidade é da Prefeitura. Não queremos saber se é brasileiro, estrangeiro, piauiense ou maranhense; vamos mobilizar toda a sociedade para ajudar a dar um destino digno para esses mortos", acrescentou Leida.

É importante destacar que a promotora pediu uma recomendação que a Prefeitura poderá ou não acatar. O impasse sobre a responsabilidade nos sepultamentos teve início desde a decisão do Tribunal de Contas do Estado que impediu o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, de adquirir urnas funerárias tratando o caso como responsabilidade do município. Contudo, a Prefeitura de Teresina não assumiu as providências.

Corpos de Crianças

Com relação aos corpos de criança que aguardam sepultamento, [o 4º Conselho Tutelar de Teresina está pedindo providências e explicações sobre a situação dos corpos das crianças](#). O conselheiro tutelar Djan Moreira entregou na terça-feira (21) ofício ao IML, pedindo esclarecimentos sobre a situação.

Impedimento legal

Em entrevista do Jornal do Piauí, o diretor do IML, Janiel Guedes, explica que alguns corpos já foram liberados e que hoje o local abriga 46, sendo de cinco recém nascidos. Ele afirma que já foram solicitadas 61 urnas, mas que por riscos de problemas com o Tribunal de Contas do Estado, a compra foi suspensa por riscos de irregularidade. "O próprio secretário de segurança, Fábio Abreu, foi provocado, mas sabemos que nós não podemos fazer compras imediatas. O TCE diz que não pode comprar e não vamos correr risco de responder por irregularidade.", explica.

O Ministério Público informou que, além da recomendação, irá tentar autorizar a compra das urnas com a dispensa de licitação.

Flash Maria Romero

Redação Carlienne Carpasso

carliene@cidadeverde.com

<http://cidadeverde.com/noticias/222663/promotora-da-48-horas-para-prefeitura-sepultar-os-51-corpos-que-estao-no-impl>

NOTÍCIAS MUNICÍPIOS BLOGS POLÍTICA ENTRETENIMENTO CONCURSOS FOTOS VÍDEOS

 **Control-X**
23 de Junho de 2016

 **Prata do Piauí**
Lurdinha Melo

Fotos Vídeos

Procurando Algo?

Piauí Notícias Prata
(88) 9815-5500 lurdinha-kelly@hotmail.com Lurdinha Melo

RSS Regras do Blog

 **INFORME ESPECIAL**
Inauguração do DMAior é sucesso e traz nova proposta de culinária

 **JULIO ARCOVERDE**
Projeto de Lei denomina nome de Barragem Deputado Ciro

Fotos - 22/06/2016 às 17h28

Prefeito de Prata do Piauí Antônio Parambú têm suas contas aprovadas pelo TCE

Em meio ao descrédito no meio políticobrasileiro; o Prefeito de Prata do Piauí, Antônio Parambú, faz diferente e tem um alto índice de popularidade com aceitação por uma grande maioria do povo Pratense, e consegue ter suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado; provando que cuida bem dos interesses do município.

<http://180graus.com/prata-do-piaui/prefeito-de-prata-do-piaui-antonio-parambu-tem-suas-contas-aprovadas-pelo-tce>

Por unanimidade - 22/06/2016 às 11h48

TCE-PI aprova contas do ex-prefeito de Rio Grande do Piauí, José Wellington

O ex-prefeito de Rio Grande do Piauí, José Wellington, teve as as contas de 2012 aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), por unanimidade, nesta quarta-feira (22/06). Desta forma, ele teve seus oito anos de mandato aprovados pelo Tribunal.

Fonte: Com informações da Assessoria

<http://180graus.com/brjus/tcepi-aprova-contas-do-exprefeito-de-rio-grande-do-piaui-jose-wellington>



Juiz nega liminar e ex-prefeito Pedro Ferreira continua inelegível

O juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Aderson Antônio Brito Nogueira, indeferiu pedido de liminar pleiteada pelo ex-prefeito de São Gonçalo do Piauí, Pedro Ferreira da Silva (Pedro do Nino), o qual pretendia a suspensão dos efeitos da decisão do Tribunal de Contas do Estado, que julgou irregulares as contas de gestão, referente à época em que era prefeito do município, exercício 2011.

O ex-prefeito alega que na sua gestão, no período de 01/01/2008 a 31/12/2012, foi prestada suas contas aos órgãos de controle: Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí e ao Tribunal de Contas do Estado.

Imagem: reprodução



Ex-prefeito Pedro Ferreira da Silva

Informa que o TCE julgou irregulares suas contas que contra esta decisão interpôs recurso de reconsideração, mas foi mantida a decisão de irregularidade das contas.

Argumenta ainda que as falhas não são graves por isso, mostra-se desproporcional o julgamento proferido pela Corte de Contas, e que em razão desta decisão na esfera administrativa está inelegível.

Na decisão o juiz afirma que entendeu “desconfigurados tais requisitos, pois o autor (Pedro Ferreira) se limitou a trazer apenas a parte decisória do acórdão proferido pelo Tribunal de Contas, mas não anexou qualquer documento da instrução probatória realizada no processo administrativo, que se permite averiguar a desproporcionalidade da decisão aplicada pelo órgão de fiscalização competente”.

Além disso, segundo a decisão do magistrado: “não vislumbro, no presente caso, o perigo de prejuízo iminente a justificar a adoção de imediato da medida liminar, considerando que ele teve suas contas julgadas irregulares em dezembro de 2014, com publicação da decisão em 24/02/2015, e só agora, em 14 de junho de 2016, é que vem discutir a questão, parece mais adequado entender que deixou para última hora com o propósito de provocar um perigo de prejuízo iminente, situação que não pode ser aceita neste juízo”, diz trecho da decisão.

A decisão foi proferida nesta segunda-feira (20).

<http://www.gp1.com.br/blogs/juiz-nega-liminar-e-ex-prefeito-pedro-ferreira-continua-inelegivel-396780.html>



22/06/2016 - 10h10

Inquérito

Procurador investiga aplicação irregular de recursos em Floriano

A portaria foi assinada pelo procurador da República Saulo Linhares da Rocha no dia 14 de junho.

JOCIARA LUZ, DO GP1

Atualizada em 22/06/2016 - 10h11

O Ministério Público Federal instaurou inquérito civil para investigar irregularidades na aplicação de recursos da Educação no município de Floriano, que tem como prefeito Gilberto Júnior. A portaria foi assinada pelo procurador da República Saulo Linhares da Rocha no dia 14 de junho.

Imagem: Reprodução



Prefeito de Floriano, Gilberto Júnior

Para abrir o inquérito, o procurador considerou um ofício enviado à Procuradoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, noticiando irregularidades na contratação da empresa Norte Sul Alimentos Ltda, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativo ao exercício de 2014.

Na portaria, Saulo Linhares afirmou que o “inquérito civil é procedimento investigatório, instaurado e presidido pelo Ministério Público, destinado a apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais a interesses que lhe incumba defender”.

Outro lado

Procurado, o prefeito Gilberto Júnior não foi localizado para comentar o caso.

<http://www.gp1.com.br/noticias/procurador-investiga-aplicacao-irregular-de-recursos-em-floriano-396498.html>

CONTROLE

No Piauí, presidente da Fenastc defende mais independência aos auditores dos TCEs e TCUs

Robert Pedrosa
Repórter

O presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (FENASTC), Amauri Perusso, defendeu ontem, Teresina, uma maior independência da função de auditoria na análises das contas dos gestores públicos. Para ele, os auditores precisam inclusive de um conselho de contas, para que fique mais clara sua função dentro dos tribunais, que abrigam conselheiros e servidores.

Perusso esteve em Teresina para lançar a revista "Controle Externo Brasileiro em Revista", que se propõe a debater como tornar os Tribunais de Contas em instrumento efetivo no combate à corrupção que assola o setor público do País. Um dos princípios a ser adotado é a transparência. E, também, a publicação dos re-



Moua Alves/ODIA

Amauri Perusso defende ainda um conselho de contas para os auditores para esclarecer funções

latórios de auditoria, antecedendo o julgamento.

Sendo o auditor de controle externo responsável fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, le-

gitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, o presidente da FENASTC defende a ideia do progresso que a unidade dos trabalhos desenvolvidos pelos TCs trará para esses profissionais.

"É uma grande vitória a pro-

dução desta revista. Vai alcançar os servidores dos 34 tribunais e abrirá um debate sobre a afirmação da auditoria. Forjará a unidade e a emancipação dos trabalhadores do controle externo. Modificará os Tribunais de Contas", ressalta Amauri Perusso.